

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 - http://www.agenciasus.org.br

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº AGSUS.007676/2025-91

# CRITÉRIOS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), com base na Designação Nº 40/2025, torna públicos os **critérios e os objetos de avaliação da prova objetiva** *on-line*, bem como o **novo cronograma**, referentes aos processos seletivos simplificados de recrutamento e seleção destinados ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, médio e técnico, para composição do Quadro de Empregados de Projetos e Programas da AgSUS, regidos pelos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 31, 33, 35, 41, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 56, 58, 59 e 60.

### 1 DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA)

1.1 A avaliação de conhecimentos será realizada mediante aplicação de prova objetiva, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos básicos	20	- Eliminatório e classificatório
	Conhecimentos específicos	20	

- 1.2 A prova objetiva será aplicada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste edital**, no turno da **manhã**, remotamente, por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe.
- 1.3 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste edital, serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <a href="https://agenciasus.org.br/vagas-administrativa-brasilia/">https://agenciasus.org.br/vagas-administrativa-brasilia/</a> o horário de início e as orientações adicionais a respeito dos procedimentos a serem executados pelos candidatos por ocasião de sua realização.

## 2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 2.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **40,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 4 deste edital.
- 2.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 2.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos.
- 2.4 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou não haja marcação.
- 2.5 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.
- 2.6 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a **20,00 pontos**.

- 2.6.1 O candidato eliminado na forma do subitem 2.6 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo.
- 2.6.2 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota da prova objetiva.

### 2.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

- 2.7.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico <a href="https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/">https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/</a> a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste edital.
- 2.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.
- 2.7.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <a href="https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/">https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/</a>, e seguir as instruções ali contidas.
- 2.7.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 2.7.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <a href="https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/">https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/</a> e seguir as instruções ali contidas.
- 2.7.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <a href="https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/">https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/</a> em data a ser divulgada no edital de resultado final na prova objetiva. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 2.7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.7.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 2.7.7 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.
- 2.7.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 2.7.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 2.7.8 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.
- 2.7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.
- 2.7.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

# 3 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A nota final no processo seletivo será igual a nota final obtida na prova objetiva (NFPO).
- 3.2 Após o cálculo da nota final no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate previstos nos editais de abertura e suas alterações, os candidatos serão listados em ordem de classificação por unidade/cargo/perfil, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo, em três listas:
- a) lista geral de ampla concorrência;
- b) lista dos candidatos que se declararam com deficiência (PcD); e
- c) lista dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ).
- 3.2 O edital de resultado final nos processos seletivos será divulgado no endereço eletrônico <a href="https://agenciasus.org.br/vagas-administrativa-brasilia/">https://agenciasus.org.br/vagas-administrativa-brasilia/</a> na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste edital.

# 4 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

# **4.1 HABILIDADES**

- 4.1.1 Os itens da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.
- 4.1.2 Cada item da prova poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

### **4.2 CONHECIMENTOS**

4.2.1 Na prova, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

### 4.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODAS AS UNIDADES/CARGOS/PERFIS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO

**NORMATIVOS DA AgSUS:** 1 Decreto nº 11.790/2023 – Dispõe sobre a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS. 2 Resolução nº 16/2024, de 08 de outubro de 2024 – Aprova a atuação da AgSUS em cooperação com o Ministério da Saúde. 3 Resolução CDA nº 01, de 05 de fevereiro de 2024 – Estatuto da AgSUS. 4 Lei nº 14.621/2023 (Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS). 5 Resolução nº 9/2024 (Aprova o Código de Conduta e Ética da AgSUS).

### 4.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO/PERFIL DE NÍVEL SUPERIOR/UNIDADE

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (UPGE)

1 Políticas públicas em saúde. 2 Gestão de riscos. 3 Gestão de projetos.

### CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE LOGÍSTICA, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO (ULOG)

1 Logística. 2 Gestão de estoque. 3 Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office). 4 *Power* Bl. 5 Atendimento ao público interno.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (UTIC)

1 Sistema operacional Linux. 2 DevOps: GitLAb, Jenkins e ArgoCD. 3 Cloud Computing. 4 Kubernetes. 5 Metodologias ágeis.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - COORDENAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS (COES)

1 Saúde coletiva. 2 Gestão estratégica. 3 Gestão de projetos. 4 Ferramentas de gestão de projetos: MS Project, Trello, Power Bi, Google Workspace. 5 Políticas públicas. 6 Subsistema de atenção à saúde indígena.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - DIRETORIA DE OPERAÇÕES (DIOP)

1 Processo de compras e aquisições. 2 Análise de dados. 3 Inteligência institucional. 4 Planejamento estratégico.

# CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS (PERFIL: FOLHA DE PAGAMENTO, ÁREA FISCAL OU ÁREA CONTÁBIL) - UNIDADE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (UFOC)

1 Normas contábeis aplicáveis ao terceiro setor (ITG 2002 e NBC TSP). 2 Encargos trabalhistas e tributários e e-Social.

# CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS (PERFIL: ORÇAMENTO ECONÔMICO/GESTÃO E PERFIL: TECNOLÓGICO/DADOS) - UNIDADE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (UFOC)

1 Gestão de contratos. 2 Controle orçamentário. 3 Análise, interpretação e tratamento de dados.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS (PERFIL: ÁREA FINANCEIRA, PERFIL: CONFORMIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS E PERFIL: PRESTAÇÃO DE CONTAS/JURÍDICO) - UNIDADE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (UFOC)

1 Controle de prestação de contas. 2 Noções de contabilidade pública. 3 Contas a pagar e conciliação bancária. 4 Análise jurídica de prestações de contas.

# CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS (PERFIL: GERAL) - UNIDADE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE (UFOC)

1 Metodologias e ferramentas de gestão. 2 Gestão e execução de projetos.

### CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE SAÚDE INDÍGENA (USI)

1 Interculturalidade. 2 Políticas públicas. 3 Gestão de pessoas. 4 Subsistema de atenção à saúde Indígena. 5 Noções sobre a convenção nº 169 da OIT.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE COMUNICAÇÃO (UCOM)

1 Comunicação pública em órgãos governamentais. 2 Assessoria de imprensa. 3 Redação jornalística e institucional. 4 Produção de conteúdo para redes sociais. 5 Identidade visual e *Branding*. 6 Produção de materiais digitais e impressos. 7 Editoração.

Edital de Convocação 0128147 SEI AGSUS.007676/2025-91 / pg. 3

### CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (UMA)

1 Avaliação e monitoramento de políticas públicas em saúde. 2 Análise de dados em saúde. 3 Ferramentas de visualização de dados. 4 Sistemas de informação em saúde: SISAB, SIH/SUS, SIA/SUS, SINAN, SIM e SINASC.

### CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE PROJETOS E INOVAÇÃO (UPI)

1 Inovação social. 2 Gestão de projetos. 3 Metodologias ágeis. 4 Articulação política. 5 Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes Microsoft Office). 6 Ferramentas de visualização de dados. 7 Lei nº 13.019/2014. 8 Lei nº 14.133/2021.

#### CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA (UEP)

1 Tecnologias educacionais. 2 Formação e capacitação em políticas públicas em saúde. 3 EAD. 4 Gestão de saúde. 5 Saúde indígena.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (UAPS)

1 Saúde coletiva. 2 Serviços de assistência à saúde. 3 Gestão de saúde. 4 Políticas públicas em saúde. 5 Ciência de dados aplicada à saúde.

### CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (UAE)

1 Políticas públicas em saúde. 2 Atenção especializada em saúde. 3 Sistemas de produção ambulatorial. 4 Auditoria em saúde. 5 Faturamento em saúde.

### CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - CNSD - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE (UDIGIS)

1 Atenção primária à saúde do SUS. 2 Políticas públicas em saúde. 3 Saúde digital. 4 Gestão estratégica. 5 Gestão de projetos.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - CSESD - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE (UDIGIS)

1 Atenção primária à saúde do SUS. 2 Políticas públicas em saúde. 3 Saúde digital. 4 Gestão estratégica. 5 Gestão de projetos.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - CTAE - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE (UDIGIS)

1 Tecnologia da informação. 2 Análise de dados. 3 Saúde digital. 4 Segurança da informação. 5 Sistemas de informação em saúde do Ministério da Saúde.

## CARGO: ASSISTENTE DE PROJETOS - CNSD - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE (UDIGIS)

1 Tecnologia da informação. 2 Análise de dados. 3 Saúde digital. 4 Segurança da informação. 5 Sistemas de informação em saúde do Ministério da Saúde.

# CARGO: MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - MFC - UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL EM SAÚDE (UDIGIS)

1 Atenção primária à saúde do SUS. 2 Telemedicina e saúde digital. 3 Políticas públicas em saúde.

# 4.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS os CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE TODAS AS UNIDADES DA AGSUS

1 Rotinas administrativas. 2 Controle de processos. 3 Gestão e elaboração de documentos. 4 Pacote Office: Excel, Word e PowerPoint.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2025.

# **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**

Diretor de Operações

#### **ANEXO**

#### **CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas	
Divulgação do horário de início e das orientações adicionais a respeito dos procedimentos a serem executados pelos candidatos para a realização da prova objetiva <i>on-line</i>	17/10/2025	
Envio do <i>link</i> (endereço eletrônico) para o <i>e-mail</i> do candidato para a verificação do seu acesso e teste do equipamento que utilizará para realizar a prova objetiva <i>on-line</i>	17/10/2025	
Aplicação da prova objetiva <i>on-line</i>	24/10/2025	
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva <i>on-line</i>	24 e 25/10/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)	
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	24 e 25/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)	
Divulgação do edital de resultado resultado final na prova objetiva e de resultado final no processo seletivo	3/11/2025	

<sup>\*</sup> As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da AgSUS e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edita



Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações, em 15/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 0128147 e o código CRC C93EACF7. informando o código verificador **0128147** e o código CRC **C93EACF7**.